



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

PROJETO Nº 019 , DE 15 DE JUNHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Fronteiras, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		65.000,00
798	23.695.0064.2580.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador		
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
		100 000	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001	00
			Geral		
799	23.695.0064.2580.0000	3.1.90.13.00	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador		
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
		100 000	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001	00
			Geral		
800	23.695.0064.2580.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador		
		001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		100 000	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001	00
			Geral		
801	23.695.0064.2580.0000	3.3.90.36.00	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador		
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
		100 000	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001	00
			Geral		
802	23.695.0064.2580.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador		
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		100 000	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001	00
			Geral		
803	23.695.0064.2580.0000	4.4.90.51.00	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador		
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
		100 000	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001	00
			Geral		
804	23.695.0064.2580.0000	4.4.90.52.00	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador		
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
		100 000	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001	00
			Geral		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

805	23.695.0064.2580.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	10.000,00 F.R.: 1 510 00
806	23.695.0064.2580.0000 4.4.90.52.00 510 110 000	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios da União Convênios	10.000,00 F.R.: 1 510 00
807	23.695.0064.2580.0000 4.4.90.51.00 520 110 000	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	10.000,00 F.R.: 1 520 00
808	23.695.0064.2580.0000 4.4.90.52.00 520 110 000	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	10.000,00 F.R.: 1 520 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUN. DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA

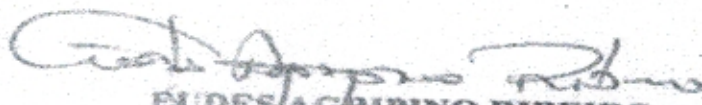
100	15.451.0040.1320.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Const.e rec.de calçamentos e outros pav.em lograd.públicos OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-65.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
-----	---	---	------------------------------------

Anulação (-)

-65.000,00

Artigo 3º.- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


EUEDESAGRIPINO RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

CNPJ 06.553.721/0001-05

Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1224

CEP 64.690-000 = **FRONTEIRAS - PIAUÍ**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

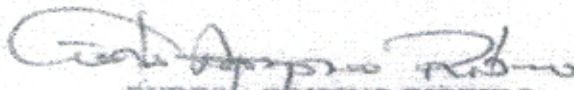
Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para execução de ações que visam incentivar o turismo no município, Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Turismo, referente a recursos proveniente de convênio federal, estadual e recursos próprios do município.

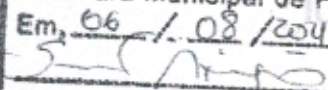
O referido projeto de lei é de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, e a legislação pertinente corrobora para a realização da operação descrita.

Pelo exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria em exame.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

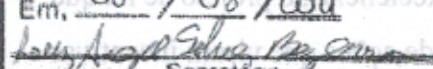
Atenciosamente,

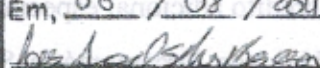

EULES AGRIPINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 06 / 08 / 2011

Presidente

Aprovado em 1ª votação
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões Em, 06 / 08 / 2011

Secretário

LÊVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 06 / 08 / 2011

Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em, 06 / 08 / 2011

Secretário